



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VII

Edição n.º 1365

Total de Páginas: 004

[www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No Edital de Convocação n.º 032/2024, publicado na Edição n.º 1355, de 06/09/2024 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão do Pinhal,

#### ONDE SE LÊ:

[...]

**CONSIDERANDO** vencimento do contrato de **LENICE DE FARIA**, Professora PSS, no dia 20/09/2024, sem possibilidade de prorrogação,

[...]

#### LEIA-SE

**CONSIDERANDO** vencimento do contrato de **LENICE DE FARIA**, Professora PSS, no dia 03/10/2024, sem possibilidade de prorrogação,

[...]

Ribeirão do Pinhal, em 24 de setembro de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2024 CONTRATO 258/2024

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AR SANTOS & CIA LTDA CNPJ n.º 08.434.728/0001-33. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos e serviços de vigilância para as festividades do 77º Aniversário do Município conforme Convênio 093/2024 – SETU. Vigência 31/12/2024. Lote 01 R\$ 12.000,00;

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1365 | Terça-feira | 24 de setembro de 2024.

Pág. 02

Lote 02 R\$ 4.550,00; Lote 03 R\$ 8.100,00; Lote 04 R\$ 9.900,00; Lote 06 R\$ 4.500,00. Data de assinatura: 24/09/2024, ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 034.669.259-83 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 056/2024 CONTRATO 259/2024.

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa NAZZA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ n.º. 20.555.377/0001-14. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos e serviços de vigilância para as festividades do 77º Aniversário. Data de assinatura: 24/09/2024. Lote 05 R\$ 5.550,00. DANIELLI ESTEVES PEREIRA CPF: 044.014.989-41 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 056/2024 CONTRATO 260/2024.

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa E.P.S. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA CNPJ n.º. 51.461.398/0001-02. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos e serviços de vigilância para as festividades do 77º Aniversário. Data de assinatura: 24/09/2024. Lote 07 R\$ 21.598,80. ANA CLEIDE FAVERO CPF: 054.707.769-64 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º. 012/2024 – CONTRATO 261/2024

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa VICTOR TADEU CÂNDIDO 07627921910, CNPJ n.º. 42.225.307/0001-30. Objeto: Contratação de profissionais do setor artístico para apresentações musicais nas festividades em comemoração ao “Natal”, nos dias 20, 21, 22 e 23/12/2024, de acordo com solicitação do Departamento de Cultura. Vigência até 20/12/2024. VALOR R\$ 3.500,00. Data de assinatura: 24/09/2024. VICTOR TADEU CÂNDIDO CPF: 076.279.219-10 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º. 012/2024 – CONTRATO 262/2024.

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa 50.654.545 DOUGLAS RAFAEL CEZÁRIO CNPJ n.º. 50.654.545/0001-90. Objeto: Contratação de profissionais do setor artístico para apresentações musicais nas festividades em comemoração ao “Natal”, nos dias 20, 21, 22 e 23/12/2024, de acordo com solicitação do Departamento de Cultura. Vigência até 21/12/2024. VALOR R\$ 6.000,00. Data de assinatura: 24/09/2024. DOUGLAS RAFAEL CEZÁRIO CPF: 099.818.719-40 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1365 | Terça-feira | 24 de setembro de 2024.

Pág. 03

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º 012/2024 – CONTRATO 263/2024

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa 52.479.419 ANADARK GONÇALVES CNPJ n.º 52.479.419/0001-71. Objeto: Contratação de profissionais do setor artístico para apresentações musicais nas festividades em comemoração ao “Natal”, nos dias 20, 21, 22 e 23/12/2024, de acordo com solicitação do Departamento de Cultura. Vigência até 22/12/2024. VALOR R\$ 4.700,00. Data de assinatura: 24/09/2024. ANADARK GONÇALVES CPF: 101.601.059-19 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º 012/2024 – CONTRATO 264/2024.

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa 31.174.284 CAUE FERNANDES DA COSTA CNPJ n.º 31.174.284/0001-66. Objeto: Contratação de profissionais do setor artístico para apresentações musicais nas festividades em comemoração ao “Natal”, nos dias 20, 21, 22 e 23/12/2024, de acordo com solicitação do Departamento de Cultura. Vigência até 23/12/2024. VALOR R\$ 6.500,00. Data de assinatura: 24/09/2024. CAUE FERNANDES DA COSTA CPF: 009.316.559-51e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024**

O Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal, por meio do Presidente Carlito Thomé da Silva Junior, após a análise minuciosa dos elementos que compõem o Processo Administrativo n. 11/2024 e Dispensa de Licitação n. 7/2024, informa que, por decisão motivada (motivos anexos em publicação no site Oficial da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR ([ribeiraodopinhal.pr.leg.br](http://ribeiraodopinhal.pr.leg.br)), **REVOGA** esta Dispensa de Licitação.

A administração necessita buscar de modo mais amplo, possíveis orçamentos junto a fornecedores, busca de contratações anteriores realizadas por outros órgãos públicos a fim de se obter dados que possibilita formar um juízo de valor com maior consistência sobre o preço, no entanto em pesquisas para o objeto, constatou-se valores muito discrepantes.

É importante citar que o processo licitatório é um meio para se atingir um fim (interesse público) e não necessariamente resulta em contratação, uma vez que é cabível a Administração rever seus próprios atos e revogar o processo licitatório por motivo de conveniência ou oportunidade (Súmula 473<sup>1</sup> do STF).

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1365 | Terça-feira | 24 de setembro de 2024.

Pág. 04

Por fim, frisa-se que a Administração Pública deve perseguir o interesse público (art. 5º da Lei n. 14.133/2021), buscar contratações mais vantajosas e evitar contratações com sobrepreço (art. 11 da Lei n. 14.133/2021) e no caso em tela, em razão de mesmo após a publicação do aviso de licitação não ter sido possível verificar o preço de mercado, a revogação é medida que se faz necessária, nos termos do art. 71, II <sup>2</sup> da Lei Federal n. 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 24 de setembro de 2024

Carlito Thomé da Silva Junio  
Presidente do Poder Legislativo  
de Ribeirão do Pinhal

<sup>1</sup> STF, Súmula n. 473. A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

<sup>2</sup> Lei n. 14.133/2021, Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá: II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

**Assinatura Digital**